

MEMORIAL DESCRITIVO

INSTALAÇÃO DE DEPÓSITOS

Sumário

1. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	2
2. REMOÇÃO	2
3. FECHAMENTO EM GESSO ACARTONADO	3
4. PINTURA	3
5. PORTAS E FERRAGENS	3
6. REFERÊNCIAS COMERCIAIS.....	4

1. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com os Cadernos Técnicos de Composição do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) da Caixa Econômica Federal (http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_533) e no Manual de Obras Públicas – Edificações/Construção (Práticas SEAP) da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manual.htm).
- 1.2. Proceder aos descartes dos materiais seguindo as diretrizes contidas na Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, que “Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil”.
- 1.3. Atender todos os requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou Institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- 1.4. Atender as recomendações, instruções e especificações de fabricantes dos materiais a serem aplicados.
- 1.5. Manter o encarregado no local de execução dos serviços.
- 1.6. Providenciar e exigir a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) durante todas as etapas de execução dos serviços.
- 1.7. Providenciar caçambas para descarte de entulho, em local indicado pela fiscalização.
- 1.8. Verificar *in loco*, antes do início da execução dos serviços, as condições técnicas, medidas e posições relacionadas ao objeto contratado.
- 1.9. Providenciar o adequado isolamento e sinalização das áreas de execução dos serviços de forma a não prejudicar o trânsito de veículos e usuários da edificação.
- 1.10. Na presença de algum fator restritivo ou impeditivo no que diz respeito à execução dos serviços, a fiscalização deverá ser consultada.

2. REMOÇÃO

- 2.1. Desmontagem e remoção das divisórias do depósito de materiais do 1º subsolo para execução de fechamento em gesso acartonado, conforme projeto.
- 2.2. Os materiais remanescentes das remoções que possam ser reaproveitados serão depositados em local a ser indicado pela fiscalização.

- 2.3. A empresa deverá adotar práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos materiais que forem inservíveis para o processo de reutilização.

3. FECHAMENTO EM GESSO ACARTONADO

- 3.1. Será executado com chapas de gesso acartonado, guias, montantes, parafusos, massa de rejunte, fita de papel microperfurado, cantoneira de reforço e demais acessórios e complementos necessários.
- 3.2. As chapas de gesso acartonado serão de 12,5mm de espessura, fixadas nas duas faces dos perfis. Os parafusos de fixação serão cabeça trombeta e ponta agulha 35mm.
- 3.3. Chapa resistente à umidade – RU (largura 1200 mm; comprimento 2400 mm) e Chapa Standard – ST (largura 1600 mm; comprimento 2400 mm).
- 3.4. As chapas resistentes à umidade serão instaladas na primeira fiada do fechamento (H=1,20m), as demais em chapa standard.
- 3.5. Serão utilizadas fitas para cantos largura 50mm para auxiliar no reforço e proteção dos cantos vivos das paredes.
- 3.6. Todos os cantos, arremates e frisos terão perfeito acabamento e vedação.

4. PINTURA

- 4.1. Serão pintadas as faces internas e externas dos depósitos.
- 4.2. Nos locais indicados no projeto, serão pintadas faixas de sinalização no padrão e cores existentes no local.
- 4.3. As referências comerciais de marca, acabamentos e descrição do produto encontram-se na tabela anexa.
- 4.4. Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como piso e veículos.
- 4.5. Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos.

5. PORTAS E FERRAGENS

- 5.1. Serão utilizadas portas e batentes próprios para paredes de gesso acartonado. As portas terão vão livre de 90cm e 160 cm (2 folhas de 80cm).
- 5.2. A folha das portas serão semiocas, construídas de folhas de compensado de 4 mm de espessura, estruturadas internamente e encabeçadas com tarugos de cedro, com espessura final de 35 mm.

- 5.3. Em cada porta serão utilizadas três dobradiças e fechadura. Nas portas duplas serão instalados fechos.
- 5.4. O acabamento final será em pintura esmalte.

6. REFERÊNCIAS COMERCIAIS

- 6.1. Fica subentendida a alternativa “ou similar equivalente” para todos os itens através de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante, conforme item 7.1 do Termo de Referência.

Item	Pintura		Referência Comercial		Cor
	Parede	Descrição	Marca	Modelo	
1	Tinta acrílica	Tinta Acrílica acabamento acetinado	Coral	-	Branca, Amarela e Preta
2	Massa corrida	-	Coral	-	-

Item	Placas de Drywall		Referência Comercial	
	Parede	Descrição	Marca	Modelo
1	Placa Drywall	Chapa resistente à umidade – RU (largura 1200 mm; comprimento 2400 mm)	Knauf	RU
2	Placa Drywall	Chapa Standard – ST (largura 1600 mm; comprimento 2400 mm).	Knauf	Standard

Item	Portas e Ferragens		Referência Comercial		Cor
	Portas e Ferragens	Descrição	Marca	Modelo/Referência	
1	Porta de abrir 1,60 x 2,10m (2 folhas)	Porta dupla, folhas semi-ocas de compensado de 4 mm de espessura, espessura final de 35 mm, estruturadas internamente e encabeçadas com tarugos de cedro. O acabamento final será em pintura esmalte.	-	-	Pintura na cor branco
2	Porta de abrir 0,90 x 2,10m	Porta simples, folha semi-oca de compensado de 4 mm de espessura, espessura final de 35 mm, estruturadas internamente e encabeçadas com tarugos de cedro. O acabamento final será em pintura esmalte.	-	-	Pintura na cor branco
3	Fechaduras	Para uso interno, máquina smart 55mm, tráfego Médio/Intenso	Papaiz	Elite/Ref. 340	Cromo acetinado
4	Fechos	Fechos de latão para portas duplas, 20 cm	LaFonte	Fecho 400	Cromo acetinado - CRA 028
5	Dobradiças	Médias com pino e bolas, fabricadas em latão, 3 ½ x 3”, para portas de 30 a 40 kg.	Papaiz	Ref. 1296	Cromo acetinado

Assinado por:

GIOVANNI SANSEVERO - NUCIV/SUFISC em 07/05/2019.

MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS - SUFISC/SPO em 07/05/2019.

Assinatura(s) pendente(s):

WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO

.